

PORTARIA Nº 138/2014

ALTERA A PORTARIA 244-A/2013 E DESIGNA NOVO SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE RESPONSÁVEL PELAS APLICAÇÕES DE RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO pelo exercício da atividade de responsável pelas aplicações de recursos do Regime Próprio de Previdência Social**, ao Servidor Municipal Concursado, **JEOVANE PRATES DA SILVA**, como **GESTOR DO FAPPS** – Fundo de Aposentadoria, Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal, em virtude da aprovação no Exame de Certificação da ANBIMA – CPA-10, conforme determina a Lei Municipal nº 2.737/2010 art. 7º, a contar de 16.06.2014 a 16.06.2017.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 16.06.2014.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.